

## A INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DAS REDES SOCIAIS DIGITAIS: a competência em informação e digital como estratégia de combate à desinformação

### *INFORMATION IN THE CONTEXT OF DIGITAL SOCIAL NETWORKS: information and digital competence as a strategy to combat misinformation*

 Angela Vicente Alonso Watari<sup>1</sup>

 Gislene Munhoz dos Santos<sup>2</sup>

 Régis Martins<sup>3</sup>

 Jonathas Luiz Carvalho Silva<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília). Graduação em Pedagogia pela UNESP/Marília.

**E-mail:** [angela.alonso-watari@unesp.br](mailto:angela.alonso-watari@unesp.br)

<sup>2</sup> Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília). Graduação em Pedagogia pela UNESP/Marília.

**E-mail:** [gislene.munhoz@unesp.br](mailto:gislene.munhoz@unesp.br)

<sup>3</sup> Mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Marília). Especialização em Direito Público pela Universidade Gama Filho (UGF). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (UNIVEM).

**E-mail:** [regismartins00@gmail.com](mailto:regismartins00@gmail.com)

<sup>4</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pós-Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Marília).

**E-mail:** [jonathascarvalhos@yahoo.com.br](mailto:jonathascarvalhos@yahoo.com.br)



#### ACESSO ABERTO

**Copyright:** Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 

**Conflito de interesses:** Os autores declaram que não há conflito de interesses.

**Financiamento:** Não há.

**Declaração de Disponibilidade dos dados:** Todos os dados relevantes estão disponíveis neste artigo.

**Recebido em:** 24 ago. 2021.

**Aceito em:** 20 maio 2022.

**Publicado em:** 20 maio 2022.

#### Como citar este artigo:

WATARI, Angela Vicente Alonso; SANTOS, Gislene Munhoz dos; MARTINS, Régis; SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. A informação no contexto das redes sociais digitais: a competência em informação e digital como estratégia de combate à desinformação. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 7, p. 1-27, 2022. DOI: 10.36517/2525-3468.ip.v7i00.2022.71817.1-27

## RESUMO

O presente artigo aborda o uso da informação no contexto das redes sociais digitais trazendo a competência em informação e digital como mecanismos de atuação para o combate à desinformação. Considerando o contexto da sociedade contemporânea a qual evidenciam-se uma avalanche de informações e o aumento de notícias falsas no ambiente digital, torna-se imprescindível identificar a veracidade das informações, a fim de não ser absorvido nas armadilhas da desinformação e *fake news*. Dessa forma, suscita-se refletir: Como pensar em estratégias para o combate à desinformação por meio das práticas em competência em informação? Assim, configura-se como objetivo deste artigo discutir a relação entre o desenvolvimento da competência digital e em informação, visando promover estratégias para o combate à desinformação. A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa. Como conclusão deste estudo identificamos a importância dos investimentos em formação dos indivíduos para o desenvolvimento das competências em informação e digitais à luz da fundamentação das quatro dimensões da competência, possibilitando aos indivíduos se tornar capazes de lidar com ferramentas tecnológicas e redes sociais digitais de forma responsável e crítica ante a desinformação.

**Palavras-chave:** desinformação; redes sociais digitais; competência em informação e digital.

---

## ABSTRACT

This article addresses the use of information in the context of digital social networks, bringing information and digital competence as action mechanisms to combat misinformation. Considering the context of contemporary society, which shows an avalanche of information and the increase of false news in the digital environment, it is essential to identify the veracity of information, in order not to be absorbed in the traps of misinformation and fake news. Thus, it is raised to reflect: How to think about strategies to combat misinformation through practices in information competence? Thus, the objective of this article is to discuss the relationship between the development of digital and information competence, aiming to promote strategies to combat disinformation. The methodology used was a bibliographical research with a qualitative approach. As a conclusion of this study, we identified the importance of investments in training individuals for the development of information and digital skills in light of the foundation of the four dimensions of competence, enabling individuals to become capable of dealing responsibly with technological tools and digital social networks and critical of misinformation.

**Keywords:** disinformation; digital social networks; information and digital competences.

## 1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, devido à explosão informacional percebe-se que a quantidade de informações disponíveis nos meios de comunicações digitais aumentou de forma frenética nos últimos anos (BRISOLA; ROMEIRO, 2018). Convém ressaltar ainda, que se encontra a problemática causada pela alta circulação de *fake news* e desinformação.

Nesse sentido, torna-se relevante abordar a competência em informação e digital, fundamentadas nas dimensões da competência (Técnica, Estética, Ética e Política), pois abrange princípios atrelados aos conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando que os indivíduos possam por meio do processo de autonomia aprimorar sua capacidade de busca de informação, analisando criticamente a veracidade para utilizá-las e assimilá-las de acordo com os princípios éticos e legais, garantindo o direito à liberdade de expressão.

Dessa forma, torna-se fundamental discutir: como é possível combater a informação enviesada, descontextualizada e falaciosa?

Para refletir sobre esse questionamento, este artigo tem como objetivo discutir a relação entre o desenvolvimento da competência digital e em informação, visando promover estratégias para o combate à desinformação.

Com a finalidade de discutir a problemática e atingir o objetivo proposto, foi empregada a pesquisa de natureza qualitativa, baseada em autores que abordam essas temáticas como Silva (2018), Brisola e Bezerra (2018), Silva e Tanus (2019), Casarin (2017), Kuhlthau (2013), Vitorino; De Luccas (2020) e Lucas e Moreira (2018).

Para a elaboração deste estudo foram consultadas as bases de dados Portal de Periódicos da Capes, BRAPCI, OASISBR e Google Acadêmico, a escolha destas bases ocorreu em virtude da adequação à pesquisa, observando principalmente as áreas de conhecimento que transitam o referido estudo: Ciência da Informação e Educação, utilizando os termos de busca que consistem nas palavras-chave: desinformação, *fake news*, redes sociais digitais e competência em informação e digital, sem restrição de tempo.

Para a seleção dos materiais foram utilizados trabalhos científicos: teses, livros, artigos científicos e de opinião. As escolhas dos materiais se justificam pela leitura do resumo e partes dos textos, empregando alguns critérios para escolha, tais como:

atualidade e credibilidade, selecionando os que abordavam redes sociais e competência em informação e digital contextualizados à desinformação que atendiam aos objetivos do estudo.

A seguir, foi feita a leitura integral, fichamento e sistematização dos textos selecionados, visando propiciar elementos para as reflexões sobre desinformação, *fake news* e suas implicações nas redes sociais digitais, bem como a atuação do profissional da informação e educadores na promoção da competência em informação e digital como alternativa para a prevenção à desinformação.

## **2 REFLEXÕES SOBRE DESINFORMAÇÃO E *FAKE NEWS***

Não se trata exatamente de uma novidade: a notícia falsa sempre existiu. Silva (2018, p. 348) afirma que “[...] a informação via notícias falsas ou intencionalmente deturpadas/descontextualizadas sempre existiu na história dos meios de comunicação/informação e da sociedade geral”.

Na Europa no século XV a comunicação oral foi se aperfeiçoando e as inverdades eram disseminadas em boatos, fofocas:

Os boatos foram descritos como "um serviço postal oral", funcionando com velocidade admirável. As mensagens transmitidas nem sempre eram espontâneas: algumas vezes se disseminavam por motivos políticos e, em tempos de conflito, um lado regularmente acusava o outro de espalhar boatos (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 37).

O meio de comunicação mais ágil da época eram as cartas que, transportadas por navios, demoravam em média de seis a nove meses para chegar ao destino. Como a maioria das pessoas eram analfabetas e com o comércio se desenvolvendo de maneira exponencial, a comunicação oral passou a ter uma importância fundamental na compra, troca e venda de mercadorias e, em virtude disso, tornou-se hábito frequente a utilização de boatos estrategicamente para elevar ou diminuir o preço de alguma mercadoria (BRIGGS; BURKE, 2006).

No século XV, os pontos centrais de comunicação entre as pessoas eram as tabernas, pois, eram nesses locais que ocorriam trocas de ideias e também de boatos (BRIGGS; BURKE, 2006). Já no século XVI, as comunicações não estavam mais restritas às tabernas “[...] os centros de comunicação oral incluíam tabernas, banhos públicos e cafés, uma inovação no período” (BRIGGS; BURKE, 2006, p. 38).

Outra situação de que notícias falsas sempre existiram nos traz o historiador americano Robert Darnton (VICTOR, 2017) citando como um exemplo um jornalista e aventureiro do século XVI chamado Pietro Aretino que difamava diariamente qualquer um dos cardeais candidatos a se tornar papa, visando favorecer o seu candidato. O jornalista escrevia poemas curtos e os fixava na estátua de um personagem chamado Pasquino perto da Piazza Navona, em Roma, difamando os cardeais. Esses poemas ficaram conhecidos como “pasquinadas” e eram as *fakes news* daquela época, que fizeram grande sucesso. Além disso, Aretino os usava para chantagear os cardeais candidatos ao papado e figuras do império romano que lhe pagavam para que ele não os publicasse.

Tendo sua popularização em 2016, o termo “*Fake News*” ganhou notoriedade a partir das eleições presidenciais nos Estados Unidos, em que houve uma disputa acirrada entre Donald Trump e Hillary Clinton, impulsionados pela Internet e também pelas redes sociais (*Facebook, Twitter, Instagram, Snapchat*, entre outras). (PAULA; SILVA; BLANCO, 2018), no qual muitos boatos se espalharam tanto a favor como contra algum candidato.

Com a revolução da *Internet* no final do século XX e conseqüentemente a explosão das mídias sociais no século XXI, vivemos tempos de avanços científicos, tecnológicos e concomitantemente a essas descobertas tivemos o desenvolvimento de Tecnologias da Informação e Conhecimento (TIC), bem como tendo modificado o cotidiano dos indivíduos, gerando impactos na forma como tratar a informação.

Em decorrência desses impactos, torna-se fundamental considerar os novos modelos de informação de produção, distribuição e consumo, no qual o usuário lida diariamente com sites, aplicativos, *blogs*, plataformas, redes sociais da *internet* etc. Neste contexto, estamos face a face com um novo perfil de usuário, no qual deixa ser concebido como um “*container*” de informação, entra em cena, então, a noção de usuário-produtor de conhecimento. (RABELLO, 2013).

No entanto, convém destacar que a busca informacional geralmente tem como ponto de partida o *Google*, e a produção de informações tem aumentado expressivamente em meios como o *Facebook* ou *WhatsApp* (ZATTAR, 2017). Neste sentido, as redes sociais possibilitam a participação de múltiplos atores na produção e no uso de informações, trazendo contribuições, mas também entraves como a

desinformação, conteúdos completamente ou parcialmente falsos etc., exigindo novas habilidades do usuário para lidar com a informação.

Ainda neste contexto, no qual o usuário é consumidor e produtor de conhecimento, importa ponderar algumas situações. Segundo, Casarin (2017) diante da proliferação de instrumentos e ferramentas tecnológicas (dispositivos de diferentes tipos, a Internet e seus aplicativos e recursos) que invadem o cotidiano dos indivíduos, a tarefa de busca, avaliação, seleção, uso e compartilhamento da informação torna-se cada vez mais complexa, gerando impactos em todas as áreas da sociedade: trabalho, educação, segurança e integridade física dos usuários que fazem uso destas ferramentas.

Sendo assim, torna-se relevante ainda trazer à tona, a preocupação diante da “Sociedade da Informação”, no qual o indivíduo absorvido pela informação advinda de diversos meios e mídias: TV, redes sociais etc., se acomoda a estes formatos de informação/desinformação, em decorrência disso há então a facilidade em acreditar em informações prontas, deixando de buscar a informação verdadeira. Neste sentido, a desinformação, *fake news*, se proliferam rapidamente, haja vista que a verdade, muitas vezes, não é compatível com as expectativas dos indivíduos, que escolhe acreditar naquilo que convém com suas crenças ao invés de usar o senso crítico. (BRISOLA; ROMEIRO, 2018).

Desta forma, após observar as mudanças em relação à concepção de usuário e em virtude da demanda do mundo contemporâneo, que segundo Cruz (2008, p.1024) “A relação entre qualidade e quantidade de informação é, sem dúvida, um dos “calcanhares-de-aquiles” desta sociedade”. Convém destacar, que a expressão utilizada pelo autor continua atual mesmo após percorrer mais de uma década. Cabendo-se considerar, ainda, a tensão em relação a desinformação e *fake news*, tornando urgente ações de combate à desinformação.

As notícias falsas sempre estiveram presentes, mas o que as difere do século XV para as do século XXI são as formas de disseminação, pois com o advento das mídias sociais disseminar informações equivocadas, errôneas e falsas nunca foi ao mesmo tempo tão fácil, prático e rápido. Segundo Silva (2018, p. 348), “[...] o que mudou foram os procedimentos de difusão dessas informações, precipuamente por meio dos ambientes digitais, que condensou uma fragilidade ética no modo de produzir, disseminar, utilizar e apropriar da informação.” Nesse mesmo sentido, Carvalho e Mateus (2018, p. 4) apontam que “[...] não há de se culpar as novas tecnologias e redes

sociais pelo caos informacional da contemporaneidade, a desinformação sempre existiu e não faz parte apenas da era digital”.

Os indivíduos estão conectados à tecnologia, seja no celular, no *tablet* ou em qualquer outro objeto tecnológico, desta forma é possível realizar uma transferência bancária pelo celular e através do mesmo aparelho receber instantaneamente uma imensa produção de informações, a qual podem ser matérias falaciosas e enganosas. Nesse sentido, precisamos ficar atentos à veracidade da informação, haja vista que causa impacto negativo no dia a dia do usuário. Dessa forma, convém apontar alguns aspectos em relação ao conceito de desinformação, a fim de proporcionar algumas reflexões sobre tal fenômeno.

O conceito de desinformação tem sido tema recorrente na literatura da área da Ciência da Informação, traz uma amplitude de significados e de utilização diversas. Segundo Brisola e Bezerra (2018) este conceito é antigo e surge ligado a projetos militares de contrainformação e espionagem, mas vai além dos meios de comunicação incluindo também os aparelhos privados e estatais. Além disso, envolve ações complexas em um contexto de determinada intencionalidade. Conforme Brisola e Bezerra (2018, p. 3.319) “Desinformação envolve informação descontextualizada, fragmentada, manipulada, retirada de sua historicidade, tendenciosa, que apaga a realidade, distorce, subtrai, rotula ou confunde.”

Segundo Breton (1999), a desinformação constitui em uma das técnicas mais manipulatórias de informações.

O enquadramento dos fatos ultrapassa amplamente uma simples meta informativa; ele constitui as primícias da ação de convencer. O enquadramento manipulatório age onde isso seria impossível com o enquadramento inicial. A manipulação implica uma distorção dos fatos, sua reorganização, com o objetivo de obter, por exemplo, um consentimento que não fora conseguido de antemão, à custa de uma violentação da situação.

O enquadramento manipulatório apresenta três grandes variações possíveis: transformar de uma forma ou de outra o verdadeiro em falso e reciprocamente; orientar os fatos de tal modo que a realidade seja deliberadamente deformada; mascarar uma parte dos fatos de tal maneira que se ocultem as consequências da aceitação de um enquadramento dado (BRETON, 1999, p. 82).

Convém também destacar que no fenômeno da desinformação ocorre uma crise identitária, haja vista que, imersos em um fluxo intenso de informação e sem a luz da criticidade, os indivíduos são absorvidos pelo pensamento hegemônico, no qual as técnicas manipulativas dificultam a distinção entre informações falsas e confiáveis.

Assim, a avalanche de informação que é disseminada nos meios de comunicação cria barreiras de acesso à informação de efeito relevante e apaga a memória, mesmo dos fatos mais recentes (BRISOLA, BEZERRA, 2018). Corroborando, o autor Serrano (2010, p.10) afirma que “O poder dos meios de comunicação e sua influência na opinião pública estão esvaziando de sentido a democracia.”

Como percebemos na sociedade atual, o fenômeno da desinformação manipula a opinião pública baseada em interesses, a qual pode prejudicar indivíduos, grupos sociais, nos diversos âmbitos, pois com a velocidade das informações o receptor torna-se vulnerável e convencido de sua veracidade, podendo disseminá-las. Dessa forma, segundo Brisola e Bezerra (2018, p. 3.323) [...] “a desinformação ganha vulto com o fenômeno de circulação de *fake news*.”

Vale ressaltar ainda que o fenômeno das *fakes news* refere-se a algo amplo que envolve muito mais que ações não verdadeiras e manipuladoras, podendo serem compreendidas também como produções de narrativas falsas em contextos de embates ideológicos e políticos, impulsionados pelo motor da negação da verdade, em detrimento do desejo de vencer o embate a qualquer custo, mesmo que para tanto ocorra a utilização de mecanismos da não veracidade da realidade, favorecendo que os indivíduos deixem de checar a autenticidade dos fatos, agindo sem criticidade (ALVES; MACIEL, 2020).

Nesse contexto, fica evidente que os fenômenos da desinformação e *fake news* na sociedade contemporânea interferem no processo de comunicação e causam grandes prejuízos na capacidade de discernimento entre a tomada de decisão e a informação, o qual os ambientes digitais tornam-se espaços propícios para que esse fenômeno se efetive.

### **3 DESINFORMAÇÃO E *FAKE NEWS* NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS**

Na sociedade contemporânea, em virtude da quantidade de informação disponível nos meios de comunicação, junto a necessidade de informação e a urgência em disseminar as mesmas, têm levado as mídias de forma geral, mas especialmente as digitais, a promover mudanças no agir cotidiano dos indivíduos, ocasionando a necessidade de reflexões sobre a veracidade das informações e sobretudo na falta de controle da qualidade da produção nesses espaços digitais.

Dessa forma, considerando o status de poder que a informação vem ganhando no contexto atual, e que em alguns casos esse poder pode ser prejudicial ou maléfico, principalmente quando está relacionado com a rapidez da inserção das novas tecnologias digitais em busca do conhecimento. Torna-se indispensável falar sobre a informação, uma vez que a mesma não se apresenta apenas o lado positivo, mas também negativo a qual pode ocasionar problemas e prejuízos sociais de forma geral (SILVA; TANUS, 2019).

De acordo com Silva (2017) o fenômeno da informação na contemporaneidade, tem uma inegável importância no contexto atual, pois vem ganhando efetivos espaços entre os indivíduos, os grupos sociais, as empresas e a sociedade de forma mais ampla. Para esse mesmo autor,

[...] as *Fake News* sustentam a pós-verdade como uma política de desinformação que se aproveita da fragilidade de convenções éticas dos ambientes virtuais atingindo diversos níveis de sujeitos e instituições que vão desde as relações informacionais no cotidiano do senso comum, passando pelas questões de formação de crenças (religiosas, culturais, raças, epistemológicas etc.) e culminando até mesmo nas concepções que embasam as abordagens técnico-científicas (SILVA 2018, p. 350-351).

Ainda nesta perspectiva, cabe apontar outro elemento que configura na técnica da *Deepfake* que utiliza a Inteligência Artificial, alterando vídeos de forma bastante realista, modificando o conteúdo das falas e imagens de pessoas reais, tornando ainda mais difícil a identificação de conteúdos falsos. O *Facebook*, por exemplo, já definiu uma política neste sentido para identificar e excluir vídeos com estas características (SCHROEPFER, 2019).

Considerando que as redes sociais digitais favorecem para a velocidade com que a informação é gerada e disseminada, essa situação torna-se complicada a checagem da natureza do que está sendo veiculado. Além disso, temos que a assimilação das informações depende de uma série de fatores como interesse, percepção acerca do contexto de compartilhamento, visto que muitas vezes se trata de uma rede de amigos, no qual se supõe que a atitude foi bem-intencionada (CARVALHO; MATEUS, 2018).

Neste aspecto, convém ressaltar o empenho de vários agentes e alguns mecanismos que estão sendo desenvolvidos para analisar e combater informações falsas disseminadas. No Brasil, existem algumas agências, como: Aos Fatos, Agência Lupa, o Comprova, o Truco, entre outras. Cada agência e/ou projeto apresenta formas próprias

de análise da informação veiculada na *Internet*. É notório o aumento na quantidade de projetos e/ou agências de checagem em função ao crescimento de informação com conteúdo duvidoso, intervindo no combate às *fake news*. Destaca-se ainda a Rede Nacional de Combate a Desinformação (RNCD) que foi pensada inicialmente dentro da pesquisa de Pós-Doutorado e realizada junto à Escola de Comunicação da UFRJ em 2019, mapeando iniciativas, instituições, agências e projetos de várias áreas que visam o combate às *fake news* com a finalidade de proporcionar visibilidade às iniciativas (Rede Nacional de Combate a Desinformação, 2020).

Embora as iniciativas de agências para checagem de informações se configurem em ações efetivas e importantes, como já exposto, estas ações não são suficientes para combater a desinformação, haja vista, que o indivíduo para acionar tais agências precisa em primeiro momento duvidar, questionar a informação, isto é, necessita apresentar a competência voltada à criticidade, que permita analisar e avaliar as fontes, possibilitando perceber os mecanismos de distorção da realidade. Desta forma, um aspecto a ser considerado é o comportamento dos usuários no ambiente digital no qual é de difícil controle, mas as empresas têm se aprimorado no sentido de acompanhar esse comportamento e utilizá-los a favor de seus interesses ou de seus clientes.

A partir de dados compartilhados pelos próprios usuários ao utilizar as redes sociais empresas traçam um perfil das pessoas que é utilizado por diferentes agentes/instituições para lucrar com a venda dos mesmos e com desenvolvimento de serviços para atender esses diferentes sistemas de recomendação, entre eles a propagação de informações para atender a interesses corporativos, econômicos, políticos, ideológicos entre outros. Essas mensagens não são objetivas, neutras ou sem intenções, são desenvolvidas com finalidades específicas e para sujeitos selecionados, ou seja, têm motivações (NEVES; BORGES, 2020). Essas informações são manipuladas e disseminadas de forma seletiva para reforçar convicções ou para alterá-las de maneira mais efetiva.

Conforme Silva; Souza e Mangueth (2020), há diversas iniciativas regulatórias no sentido de resolver ou minimizar estes problemas. No Brasil, por exemplo, um levantamento no Portal da Câmara Deputados realizado em agosto de 2021, revelou a existência de 108 projetos de lei sobre o tema notícias falsas e *Internet* (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021). No entanto, ainda segundo os autores, por se tratar de uma questão bastante complexa, essas iniciativas muitas vezes têm efeitos danosos para a dinâmica

de uso das redes, entre elas um impacto na liberdade de expressão. Os autores sugerem que “É necessário, como primeira medida, conferir preferência ao letramento dos indivíduos, já que a educação continua sendo a alternativa que garante a maior reserva de direitos e autonomia ao usuário nesse cenário.” (SILVA; SOUZA; MANGUETH, 2020, p. 117)

Delmazo e Valente (2018) afirmam que o combate às notícias falsas não se resolve com fórmulas simples e prontas, sendo necessário um conjunto de mecanismos envolvendo recursos técnicos, investimentos na educação e literacia digital. Algumas agências de checagem inclusive, têm investido em treinamentos de cidadãos a fim de promover a capacitação em técnicas de checagem (MATA, 2019). Desta forma, torna-se relevante pensar em iniciativas educacionais e sobre a competência em informação e digital como uma das possibilidades de formação a fim de mitigar os processos de desinformação.

#### **4 A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO E DIGITAL COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO**

Conforme exposto, até especialistas e outras áreas que não da Ciência da Informação, entendem que a formação dos cidadãos para lidar com a desinformação é premente e deve fazer parte da educação formal e informal. Nessa perspectiva, o trabalho de Vilhena (2020) ressalta a importância da competência em informação e o enfrentamento das *fake news* propagadas em relação à situação atual da pandemia do Covid-19.

Neste sentido, torna-se fundamental pensar em estratégias voltadas à formação do indivíduo. Assim, diante dos questionamentos: Como lidar e selecionar informações relevantes diante do fluxo intenso e veloz da informação? Como checar a veracidade das informações? Como intervir para não cair nas armadilhas de conteúdos falsos com intenção de manipular a opinião pública? etc., suscita uma nova demanda, a competência em informação. Desta forma, torna-se pertinente analisar a viabilidade da competência em informação como alternativa para formação dos indivíduos em relação à desinformação e *fake news*.

Segundo a *Association of College and Research Libraries* (ACRL) (ASSOCIATION..., 2000, p. 2)

Competência informacional é a base para a aprendizagem ao longo da vida. É comum a todas as disciplinas, para todos os ambientes de aprendizagem e para todos os níveis de ensino. Ela permite que alunos dominem o conteúdo e ampliem suas investigações, tornando-os mais autogeridos e assumindo maior controle sobre sua própria aprendizagem. Um indivíduo competente em informação é capaz de:

- Determinar a extensão da informação necessária
- Acessar a informação necessária de forma eficaz e eficiente
- Avaliar a informação e suas fontes criticamente
- Incorporar informação selecionada em sua base de conhecimento
- Usar as informações de forma eficaz para alcançar um objetivo específico.

Há muitos estudos e discussões acerca do conceito, traduções e termos. Segundo Mata (2018) a *Information Literacy* ao ser traduzida para a língua portuguesa recebeu várias terminologias no Brasil: competência em informação, competência informacional, letramento informacional, alfabetização informacional e habilidades informacionais.

Em relação ao termo em inglês [*information literacy*] será utilizado neste trabalho “Competência em Informação”, em concordância aos argumentos propostos por Belluzzo (2014), que defende sua opção, salientando que o termo não apresenta adjetivações e também é reconhecido e consta com a indicação da *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura* (UNESCO) na publicação de autoria de Horton Júnior (2013), que determinou essa terminologia a mais apropriada para representar a tradução do termo para o português do Brasil.

É válido destacar que embora as diversas discussões do conceito de competência se constituam relevantes, não se configura propósito aprofundar acerca dos conceitos e terminologias, mas apenas justificar a opção adotada, pois “[...]sabemos que cada termo - *literacy, alfabetización, competência e letramento* - possui etimologias diferentes, porém entendemos que todas se referem à mesma essência, conceito e processo[...]”.

(CONEGLIAN; SANTOS; CASARIN, 2010, p. 256).

Convém elucidar que a competência não pode ser sinônimo de habilidade ou capacidade na concepção inata. As habilidades e capacidades são aprendidas e apropriadas, por meio informal e formal, incluindo escolas e universidades, envolvendo também o local de trabalho, as interações etc., com ações mediadas por indivíduos competentes. (CONEGLIAN; SANTOS; CASARIN, 2010).

Assim, a formação educacional constitui em possibilidade para que o cidadão possa desenvolver habilidades, competências e consciência crítica em lidar com segurança com os meios digitais, redes sociais, aplicativos, entre outros. O Marco Civil da

Internet (Brasil, 2014) preconiza que a formação dos cidadãos para o uso seguro, consciente e responsável da *internet* é atribuição do Estado e deve estar presente em todos os níveis de ensino. Os estudos de Silva e Borges (2020) e Paulo (2021) mostram que a própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC), (BRASIL, 2018) inclui vários componentes relacionados a esta questão. Nas competências gerais da educação básica (p. 9) se destacam:

1 Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

6 Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta (BRASIL, 2018, p.9 grifo nosso).

Como se pode constatar, a BNCC aponta vários elementos relacionados ao conhecimento pautado na ciência, a avaliação crítica de informações para apropriação, uso e compartilhamento, preocupação com o bem-estar dos sujeitos e da própria sociedade.

No entanto, embora esses documentos estejam em vigência há anos, nota-se poucas iniciativas concretas nesse sentido. Paulo (2021), por exemplo, aponta a presença destes conteúdos no referencial curricular de uma grande rede de escolas de ensino fundamental. Diante da conjuntura de pandemia a partir de 2020 não apenas os currículos, mas as ações de ensino/aprendizagem deveriam ter sido intensificadas visto que houve um aumento exponencial da propagação de *fake news* em particular no Brasil.

Desta forma, foram selecionados e analisados alguns referenciais que podem ser usados em programas de aprendizagem para lidar com a informação. Um dos referenciais mais utilizados e difundidos no Brasil relacionado a esta temática é a proposta da professora e pesquisadora Carol Kuhlthau (2013), que foi traduzida e adaptada à realidade brasileira pelo grupo de pesquisa em Biblioteca Escolar, então coordenado pela professora Bernadete dos Santos Campello.

Bem anterior à explosão das *fake news*, a proposta da pesquisadora propõe um programa progressivo a ser desenvolvido desde o início da escolarização até o final do ensino fundamental. Como reflexo do período em que foi proposto, a obra de Kuhlthau é focada em fontes tradicionais de informação e de imprensa. Em relação a estes últimos, na 2ª etapa da Fase III, que é voltada para o público de 13 a 14 anos, está previsto na lista de habilidades saber identificar a origem das notícias e os diferentes tipos de conteúdos veiculados em canais de notícia.

Carol Kuhlthau (2013) apresenta também uma sugestão de atividade para se trabalhar com este conteúdo indicando que pode ser realizada com material impresso ou proveniente da *internet*. Percebe-se que, por sua própria origem e contexto de produção, este material não é suficiente para embasar ações voltadas para formação de usuários em relação à problemática das *fake news*, mas continua pertinente às ações voltadas para o trabalho com fontes de informação tradicionais e sobre a biblioteca.

Outro referencial mais recente que contempla a questão das *fake news* é o Quadro Europeu de Competência Digital para Cidadãos - *DigComp 2.1* (2017). O documento surgiu de um grupo interdisciplinar de vários países europeus que busca definir as competências digitais necessárias na atualidade. O conceito de competência digital adotado neste documento inclui: competência em informação e em dados comunicação e colaboração, criação de conteúdo digital, resolução de problemas e segurança (European Commission Science Hub, 2021). Ele está organizado em 5 áreas e oito níveis de proficiência, que são baseados na taxonomia de Bloom.

Na área de Competência 1: Literacia da informação e de dados, no item 1.1, o documento contempla a questão da preparação dos cidadãos em relação ao conteúdo em questão: “Avaliação de dados, informação e conteúdo digital”, que no nível mais avançado de proficiência prevê “[...] criar soluções para resolver problemas complexos, com muitos fatores que interagem entre si, relacionadas com a análise e avaliação de fontes de dados, informação e conteúdo, credíveis e confiáveis em ambientes digitais”

(European Commission Science Hub, 2017, p.22). Nota-se deste modo a preocupação em preparar os cidadãos para avaliar os conteúdos a que têm acesso, principalmente em meios digitais.

Posteriormente, foi elaborada uma versão deste documento para o contexto educacional denominada Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores - DigCompEdu, visando oferecer um referencial para formação de educadores. Este documento originalmente elaborado em inglês foi traduzido para o português por Lucas e Moreira (2018). O pressuposto DigcompEdu é que o educador com domínio da competência digital é essencial para formar estudantes que saibam articular suas necessidades de informação, avaliem e se expressem através de meios digitais, observando os direitos autorais, possam gerir riscos e usar tecnologias digitais de forma responsável (LUCAS; MOREIRA, 2018). O DigCompEdu é baseado no trabalho realizado pela JRC da Comissão Europeia, em nome da Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura (DG EAC), validado para a população portuguesa. (LUCAS; MOREIRA, 2018).

O documento apresenta 22 competências elementares, organizadas em seis áreas, a saber: Área 1 dirige-se ao ambiente profissional, isto é, o uso das tecnologias digitais visando a interação para o bem coletivo; Área 2 tem como centralidade nas competências essenciais para selecionar, criar e partilhar recursos digitais para a aprendizagem; Área 3 é dedicada ao gerenciamento específico do uso das tecnologias digitais no ensino e aprendizagem; Área 4 envolve usar tecnologias e estratégias para aprimorar a avaliação; Área 5 visa a capacitação dos estudantes por meio do uso de tecnologias digitais com vistas à inclusão e a personalização do ensino; por fim a Área 6 favorece a utilização das tecnologias digitais pelos alunos de forma criativa e responsável para a informação, comunicação, criação de conteúdos e resolução de problemas (LUCAS; MOREIRA, 2018).

Nota-se que as Áreas 2 e 6 contemplam a seleção e avaliação de conteúdos em meios digitais, sendo que a Área 2 discorre sobre a seleção de conteúdos pelo professor para uso no ensino e a Área 6 é voltada para o desenvolvimento da competência digital e em informação dos estudantes. Os itens: 6.1: Literacia da informação e dos média - que prevê que os estudantes “[...] comparem e avaliem criticamente a credibilidade e a confiabilidade da informação e das suas fontes”; o item 6.2 Comunicação e colaboração digital - “[...] os estudantes usem, eficaz e responsavelmente, tecnologias digitais para

comunicação, colaboração e participação cívica”; e o item 6.4: Uso responsável: “Capacitar os estudantes para [...] usar tecnologias digitais de forma segura e responsável.”(LUCAS; MOREIRA, 2018, p.25). Percebe-se que o documento está voltado para o desenvolvimento da competência em informação e digital dos estudantes e ressalta a responsabilidade dos mesmos em relação uso e disseminação de conteúdos.

O referencial DigCompEdu (2018) disponibiliza um instrumento de autoavaliação, que possibilita ao educador, além da mensuração de sua competência digital, verificar o domínio dos conteúdos a serem trabalhados com os estudantes. Em uma das questões referentes a Área 6 tem-se o seguinte questionamento: “Ensino aos meus alunos como avaliar a confiabilidade da informação, identificar desinformação e informação enviesada”

Entre as opções de resposta desta questão há:

- Isto não é possível na minha disciplina ou contexto de trabalho;
- Ocasionalmente relembro aos alunos que nem toda a informação online é viável;
- Ensino aos alunos como discernir fontes confiáveis e não confiáveis;
- Discuto com os alunos como verificar a precisão da informação.

Desta forma, constata-se que a Área 6 remete ao fazer pedagógico do educador em relação ao processo de ensino e aprendizagem voltado a equipá-los para lidar com a informação e o enfrentamento da desinformação. Vale salientar que ao final da autoavaliação é proporcionado ao educador um *feedback* que fornece ao respondente orientações e recomendações individualizadas para progressão em seu nível de domínio em relação aos conteúdos avaliados envolvendo a competência em informação e digital. Nesse sentido, o DigCompEdu caracteriza em mais uma estratégia aplicável para impactar na formação dos indivíduos, a fim de atuar frente ao contexto da desinformação.

Para atuar neste contexto de formação, além dos educadores é imprescindível o envolvimento de profissionais de diversas áreas, ressaltando o papel dos profissionais da informação, em especial do bibliotecário como agente social, enfatizando sua atuação enquanto mediador para o desenvolvimento da competência em informação. Os bibliotecários devem aprender a aprender para multiplicar conhecimentos,

possibilitando sua comunidade agir como multiplicador de competências. (CORRÊA; CUSTÓDIO, 2018).

Como já foi exposto, os indivíduos para atuarem na sociedade contemporânea, precisam articular várias competências e habilidades que são necessárias muito antes do término da escolarização. Assim, confirma Brisola e Bezerra (2018, p.3327),

[...] se a advindo da desinformação acontece antes mesmo da formatura, o fomento à competência crítica em informação deveria acompanhar a educação ao longo da vida para, dentre outras habilidades, ajudar a formar cidadãos aptos a lidar com fenômenos informacionais como a desinformação e a circulação de *Fake News*.

Visto a quantidade de habilidades que se faz necessária formar atualmente, cabe notar que a competência em informação e digital se articulam neste movimento. De acordo com Vitorino e Piantola (2009, p.138) “[...] a competência em informação configura-se como um conceito dinâmico que continua a crescer para incorporar uma gama cada vez maior de habilidades necessárias aos indivíduos inseridos na era da informação [...]”.

Desta forma, percebendo o dinamismo do conceito de competência em informação e diante da necessidade frente ao caos da desinformação, no qual o cidadão necessita de pensamento crítico e ético, cabe conceber a competência crítica em informação, pois a ausência de senso crítico não permite conhecer sua própria necessidade em relação a informação, suprimindo a capacidade de localizá-la, processá-la e utilizá-la. (BEZERRA; SCHNEIDER; BRISOLA, 2017)

Ao conceber o senso crítico, como ferramenta indispensável, apresentando a dúvida enquanto alicerce na prática de busca da informação, podemos visualizar o pensamento crítico. Nesta perspectiva, é possível remeter ao educador brasileiro, que aponta em suas várias obras a importância da consciência crítica. É notável como as discussões sobre o pensamento reflexivo embora em outro contexto, ainda se configurem atuais e pertinentes ao momento vigente.

Como manifestação presente a experiência vital, a curiosidade humana vem sendo histórica e socialmente construída e reconstruída. Precisamente por que a promoção da ingenuidade para a criticidade não se dá automaticamente, uma das tarefas precípuas da prática educativa-progressista é exatamente o desenvolvimento da curiosidade crítica, insatisfeita, indócil. Curiosidade com que podemos nos defender "irracionais" decorrentes do ou produzidos por certo excesso de "racionalidade" de nosso tempo altamente tecnologizado. E

não vai nesta consideração nenhuma arrancada falsamente humanista de negação da tecnologia e da ciência. Pelo contrário é consideração de quem, de um lado, não diviniza a tecnologia, mas, de outro, não há diaboliza. De quem a olha ou mesmo a espreita de forma criticamente curiosa. (FREIRE, 1996, p.18)

As contribuições freiriana, proporcionam repensar a realidade atual em uma relação dialógica e dialética, e nos aponta a criticidade como um ato autônomo que liberta. Neste sentido, a competência crítica em informação é urgente, devido a quantidade de armadilhas para desinformação.

Ainda para atender o objetivo proposto, convém a propositura vinculada a estratégia envolvendo as dimensões da competência, haja vista que em equilíbrio as quatro dimensões: técnica, estética, ética e política possibilitam compreender aspectos complexos da informação, favorecendo desenvolver a competência para atuar no cenário da desinformação. Dessa forma, uni-las e aplicá-las no contexto das redes sociais digitais “[...] pode produzir efeitos benéficos nas pessoas: a cidadania” (VITORINO; DE LUCCA, 2020, p. 8).

**Quadro 1** - Dimensões da Competência em informação aliadas ao combate a desinformação

<b>Dimensão Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento estratégico dos processos de produção, organização, difusão, acesso, busca, recuperação, uso e apropriação da informação, através dos dispositivos (ações) e artefatos (tecnologias) de criação e inovação para detectar e evitar a propagação da desinformação.</li> </ul>
<b>Dimensão Estética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de ações para comprovação da veracidade de conteúdos (imagens, áudios, vídeos, textos etc.) que sejam aparentemente belos, mas tenham finalidade deturpada ou enganosa.</li> <li>• Construir a ideia de que o belo informacional é passível de veracidade e de contribuição na sociedade.</li> </ul>
<b>Dimensão Ética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração/difusão/uso de um conjunto de recomendações para evitar ações de desinformação, considerando:</li> <li>• credibilidade dos dados utilizados;</li> <li>• credibilidade das fontes utilizadas;</li> <li>• respeito à privacidade dos dados;</li> <li>• respeito à liberdade de informação;</li> <li>• uso da informação para perseguir ou injustiçar;</li> <li>• uso da informação para deturpar ou enganar.</li> </ul>

<b>Dimensão Política</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de ações informativas que contemple:</li> <li>• governança baseada na transparência e princípios de anticorrupção;</li> <li>• organização e difusão adequada das políticas públicas;</li> <li>• combater a antipolítica de desinformação no poder público, tanto a partir de uma perspectiva estadocêntrica, quanto multicêntrica.</li> </ul>
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Elaboração própria

A dimensão técnica explica-se pela pertinência em relação a ação do indivíduo no contexto da informação nos meios das redes sociais digitais, constituindo-se em instrumentos e habilidades específicas, envolvendo segundo Vitorino e De Luccas (2020) a capacidade de encontrar, avaliar e usar a informação necessária com domínio das novas tecnologias, isto é, que possibilitará a mobilização estratégica dos processos de produção, consumo e apropriação da informação com o propósito de analisar a qualidade dos conteúdos, mensagem e textos, a fim de identificar informações não verídicas, descontextualizadas e distorcidas evitando que as mesmas sejam disseminadas, rompendo o ciclo da desinformação.

A dimensão estética, da competência em informação contempla conceitos de sensibilidade, criatividade e prazer estético. Convém acrescentar que "o termo estética é geralmente relacionado ao estudo filosófico da arte, à "ciência do belo." (VITORINO; PIANTOLA, 2011, p.103). No entanto, a contemplação do belo é direcionada, muitas vezes, para produzir e disseminar informações enganosas, haja vista que o usuário da informação é atraído pelo belo e encantador, deixando de checar a autenticidade da informação. As habilidades da dimensão estética implicam em equipar com senso crítico para analisar os conteúdos digitais para além da natureza da beleza, observando a verdade da informação, em prol do bem coletivo.

A dimensão ética contempla a esfera do uso legal e responsável da informação, amparada pelas leis, normas, princípios éticos e solidários de uma sociedade. (VITORINO; DE LUCCA, 2020). Neste sentido, a competência em informação vinculada a dimensão ética resulta na atitude de fomentar procedimentos que possibilitem vislumbrar a credibilidade e confiabilidade das fontes de informações nos meios sociais digitais, potencializando ao indivíduo a garantia seus direitos em exercer seu papel cidadão por meio do compromisso com o bem comum, quebrando a rede da desinformação.

A dimensão política está alicerçada no desenvolvimento das sociedades democráticas visando o exercício da cidadania ativa em prol dos direitos e deveres articulando prioritariamente ao bem coletivo (VITORINO; PIANTOLA, 2011). Ao aplicar esta dimensão a questão da desinformação refere-se a projetar um conjunto de ações envolvendo a capacidade de conceber a informação como fenômeno decisor das políticas públicas, a fim de promover efetivamente o combate a intencionalidades de cunho antipolítico, negacionista, publicitário enganoso etc., que não reflete os princípios coletivos e humanos da sociedade.

As quatro dimensões da competência da informação viabilizam um conjunto de ações, recursos, técnicas, procedimentos e posicionamentos que se configuram em estratégia consistente diante da situação caótica da desinformação.

Propõe-se as seguintes perspectivas de aplicação das dimensões da competência em informação aliadas ao combate a desinformação, segundo Silva (2015, 2016, 2018, 2019):

- a. Gestão da informação: desenvolver dinâmicas para otimizar serviços, processos e produtos relacionados à informação para qualificação de profissionais que lidem com os problemas da desinformação;
- b. Processos de informação: otimizar as atividades de produção, organização, difusão, acesso, busca, recuperação, uso e apropriação da informação para o combate a desinformação e *fake news*. Ex: organizar uma informação para que seja verídica e tecnicamente adequada;
- c. Serviços de informação: proposta de conjunto de serviços de informação que buscasse o combate a desinformação e *fake news*:
  - Serviço de referência - auxílio bibliográfico, produção documental de conteúdos que sejam assertivamente verídicos e tecnicamente estruturados;
  - Disseminação seletiva da informação (DSI) - categorizar e compreender demandas específicas da comunidade para lançar informações tecnicamente respaldadas para os devidos públicos, a fim de intervir e interferir, via DSI, para a construção da informação confiável pelos usuários.
  - Serviço de Informação Utilitária (SIU) - *check-in* das informações do cotidiano, visando respaldar as informações dos diversos setores da sociedade: saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, utilidade pública, meio ambiente etc.

- Educação de usuário: treinamentos, cursos, oficinas e atividades formativas em geral para permitir ao público uma capacitação sobre como lidar com a informação, a fim de evitar a desinformação. Podendo ser ações culturais, envolvendo bibliotecas públicas, escolares e universitárias com o propósito de pensar na preservação da memória, evitando sua degradação.
- d.** Produtos de informação: criação e difusão de guias, cartilhas, manuais, tutoriais, sites, blogs, aplicativos, softwares e quaisquer questões tangíveis para orientar o público sobre as questões de desinformação e *fake news*. Ex: Acesso a Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD);
- e.** Eventos: promover espaço de discussão que aborde e aplique a competência em informação sobre a questão da desinformação e *fake news*, envolvendo palestras, seminários, conferências, encontro, congresso, fórum permanente etc. Podendo ser nos diversos formatos, como virtuais, presenciais ou híbrido; temporários e permanentes;
- f.** Atividades formativas: realização de cursos, treinamentos, atividades intelectuais de formação, oficinas para qualificar os usuários, buscando estimular o desenvolvimento de competências para o combate à desinformação e *fake news*;
- g.** Preservação e difusão da memória: estimular a práticas de gestão da informação (processos, serviços e produtos), voltados para preservação da memória, haja vista que o esquecimento é uma das principais bases da antipolítica da desinformação;
- h.** Criação de políticas de informação: políticas envolvendo o direito à informação, a inclusão digital, aplicação em redes sociais e também em ambiente de informacionais (bibliotecas, arquivos e museus), científica e tecnológica, acesso à informação no âmbito da educação, cultura e da saúde, governança informacional.

Vale ressaltar que as ações práticas propostas envolvem todas as dimensões (técnica, estética, ética e política), no entanto, dependendo da intenção da ação, esta pode abranger com maior ou menor intensidade uma ou mais dimensões, estimulando a Competência em informação com vistas ao combate à desinformação.

Além disso, convém destacar que conceitualmente a competência em informação implica na habilidade de lidar com fatos, ideias, decisões, refletindo sobre a informação

atrelada ao compromisso com a veracidade. Nesse sentido, a capacidade de construir informação vinculado com a verdade envolve as quatro dimensões, haja vista que constituem em atividades práticas contrárias aos mecanismos da desinformação.

Para finalizar, convém apontar que competência em informação e digital, não se configura em solução para a problemática, mas em possibilidade e estratégia para o combate a desinformação que assola a realidade atual, haja vista que o compromisso com verdade está a cada dia mais desvinculado do bem coletivo, no qual a ação participativa e o pleno exercício da cidadania estão fragilizados. Desta forma, promover ações para desenvolvimento da competência em informação e digital aliadas às dimensões da competência se postulam em direito ao cidadão em lidar com diversas fontes de informação de forma segura e garante o exercício do papel criador e criativo, em atuação responsável e com posicionamentos críticos ante a informação.

## 5 CONCLUSÃO

A informação tem um papel imprescindível na vida das pessoas, como norteador das decisões em todas as esferas da vida social. Ressalta-se ainda, o crescente uso das redes sociais digitais para compartilhar e socializar informações, dessa forma é fundamental reconhecer a importância da qualidade da informação que são acessadas e utilizadas em decisões e ações a qual podem estar comprometidas com imprecisões, ocasionando resultados prejudiciais para os próprios usuários das redes sociais.

À medida que as tecnologias e os meios digitais expandem o acesso à informação, surgem problemas cruciais, a qual o cidadão imerso em informações falaciosas em todas as esferas e setores da sociedade, não conseguem gerenciar a sobrecarga de informações, ficando exposto a desinformação, configurando em preocupação em escala global e nacional.

Diante de toda discussão sobre a problemática exposta, torna-se evidente a necessidade em refletir sobre possibilidades e estratégias para o combate à desinformação, mesmo sabendo que vários estudos já abordaram a temática. Nesse sentido, retomar a questão da competência em informação e digital configura-se relevante, visto que a desinformação ainda não foi amenizada atualmente.

Neste sentido, configuramos a formação como possibilidade para atuar diante da informação enviesada e deturpada, considerando-a como ferramenta concreta, isto é,

ação que observando este novo perfil de usuário enquanto consumidor e produtor de informação, proporciona por meio da aprendizagem equipar os indivíduos tanto para utilizar os recursos tecnológicos, como para gerenciar o intenso fluxo de informação, por meio do desenvolvimento de novas habilidades e competências necessárias para gerir sua vida cotidiana.

Diante desta perspectiva, a estratégia apresentada no modelo Kuhlthau (2013), embora vastamente já divulgada, ainda se mostra como possibilidade para lidar com a desinformação, haja vista, que a metodologia recorre a aprendizagem, possibilitando ao indivíduo, aprender a aprender, assim, desenvolvendo o processo de autonomia. Este processo é fundamental para que o indivíduo possa ter pensamento autônomo, articulando habilidades necessárias para não ser manipulado por interesses que não visam o bem coletivo.

Outra estratégia que mobilizamos refere-se ao modelo DigCompEdu, que apresenta como objetivo formar, isto é, equipar o educador em relação a sua competência digital para atuação junto ao aprendente. Assim, acreditamos que o indivíduo equipado de competência digital, se constituirá de habilidades para discernir a informação, diante do cenário da desinformação e *fake News*.

Nessa perspectiva, é imprescindível destacar o papel dos diversos profissionais que lidam com a informação como os bibliotecários, os educadores entre outros por meio da mediação. Estes profissionais possibilitam efetivas contribuições referentes a produtos e serviços adequados para um acesso mais seguro da informação, promovendo a capacitação da competência em informação e digitais dos usuários, para que possam de forma responsável e crítica exercer seu papel de cidadão ante a informação oriundas de diversos contextos.

Convém ainda, ressaltar que o desenvolvimento da competência em informação crítica, torna-se uma efetiva aliada no enfrentamento à desinformação, visto que o pensamento crítico, promove o processo de emancipação, necessário para atuar na sociedade atual. Neste contexto, por meio do alinhamento das quatro dimensões da competência em informação, concebemos que possa ocorrer uma mobilização de ações concretas e significativas em prol de lidar com informação em meios sociais digitais, agindo com capacidade técnica, respeitando os princípios éticos, analisando os conteúdos e apreciando o belo frente a demanda da veracidade e se posicionando por

meio de ações públicas com propósito de solucionar problemas vinculados a desinformação.

Assim, diante do cenário da desinformação, constatamos a importância do desenvolvimento da competência em informação e digital no viés das quatro dimensões da competência, frisando que se torna imperativa a necessidade de investimentos por meio de políticas públicas com o propósito de fomentar iniciativas para formar indivíduos cada vez mais aptos a lidar com as informações na era digital.

Por fim convém destacar que apesar dos esforços dedicados em relação ao estudo da temática, devido a sua complexidade e dinâmica não foi possível esgotar todas as possibilidades de discussão dos assuntos tratados, desta forma sugere-se a constante retomada em outros momentos oportunos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, M. A. S.; MACIEL, E. R. H. O fenômeno das fake news: definição, combate e contexto. **Internet & Internet**. N. 1 / V. 1 / Janeiro de 2020 o fenômeno das fake news: páginas 144 a 171. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto/> Acesso em: 6 jul. 2021.

ASSOCIATION OF COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES (ACRL). *Information literacy: competency standards for higher education*. 2000. Disponível em: <https://alair.ala.org/bitstream/handle/11213/7668/ACRL%20Information%20Literacy%20Competency%20Standards%20for%20Higher%20Education.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 14 dez.2020.

BELLUZZO, R. C. B.; SANTOS, C. A.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. A. A competência em informação e sua avaliação sob a ótica da mediação da informação: reflexões e aproximações teóricas. **Informação e Informação**, Londrina, v.19, n.2, p.60-77, ago. 2014. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Graduacao/PETBiblioteconomia/a-competencia-em-informacao..pdf> Acesso em: 18 dez. 2020.

BEZERRA, A. C.; SCHNEIDER, M.; BRISOLA, A. Pensamento reflexivo e gosto informacional: disposições para competência crítica em informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 27, n. 1, 25 abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/31114> . Acesso em: 10 jan.2021.

BRASIL. Lei nº 12.965 (23 de abril de 2014). Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Marco Civil da *Internet*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) .Acesso em: 03 abril 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf) . Acesso em: 6 jul. 2021.

BRETON, P. **Manipulação da palavra (A)**. Edições Loyola, 1999.

BRIGGS, A; BURKE, P. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2006.

BRISOLA, A. C.; ROMEIRO, N. L. A competência crítica em informação como resistência: uma análise sobre o uso da informação na atualidade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 68-87, set. 2018. ISSN 1980-6949. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1054>. Acesso em: 18 dez. 2020.

BRISOLA, A.; BEZERRA, A. C. Desinformação e circulação de “fake news”: distinções, diagnóstico e reação. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XIX ENANCIB, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/102819>. Acesso em: 13 jan. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Projeto de lei sobre notícias falsas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 02 ago. de 2021.

CARVALHO, M. F. C. de; MATEUS, C. A. Fake news e desinformação no meio digital: análise da produção científica sobre o tema na área de ciência da informação. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, n. Especial, [????]. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/106311>. Acesso em: 11 jan. 2021.

CASARIN, H. de C. S. Competência informacional e midiática e a formação de professores de ensino fundamental: um relato de experiência. **RBBDD. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 13, p. 301-321, jan. 2017. ISSN 1980-6949. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/649>. Acesso em: 02 nov. 2019.

CONEGLIAN, A. L. O.; SANTOS, C. A. dos; SILVA, H. de C. Competência em informação e sua avaliação. In: VALENTIM, M. L. P. (org.). **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, v., p. 255-276. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/j4gkh/13>. Acesso em: 20 dez. 2020.

CORRÊA, E. C. D.; CUSTÓDIO, M. G. A informação enfurecida e a missão do bibliotecário em tempos de pós-verdade: uma releitura com base em Ortega y Gasset. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v.14, n. 2, p. 197-214, maio de 2018. ISSN 1980-6949. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/777>. Acesso em: 6 jan. 2021.

CRUZ, J. M. de O. Processo de ensino-aprendizagem na sociedade da informação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1023-1042, dezembro de 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a05.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2020.

DELMAZO, C.; VALENTE, J. C. L. Fake News nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. **Media & Jornalismo**, v. 18, n. 32, p. 155-169, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2183-54622018000100012](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622018000100012). Acesso em: 09 ago. 2020.

EUROPEAN Commission Science Hub. **DigComp website**. 2021. Disponível em: <https://ec.europa.eu/jrc/en/digcomp>. Acesso em: 02 ago. 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/9.-Pedagogia-da-Autonomia.pdf>. Acesso 20 jan. 2021.

HORTON JÚNIOR, F. W. **Overview of Information Literacy Resources**. UNESCO, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. 2013. Disponível em: [http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/news/overview\\_info\\_lit\\_resources.pdf](http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CI/CI/pdf/news/overview_info_lit_resources.pdf). Acesso em: 20 jan. 2021.

KUHLTHAU, C. **Como usar a biblioteca na escola: um programa de atividades para o ensino fundamental**. Tradução e adaptação por Bernadete Santos Campello et al. – 3. ed.; 1. reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LUCAS, M.; MOREIRA, A. **DigCompEdu: Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores**. 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/330412625\\_DigCompEdu\\_Quadro\\_Europeu\\_de\\_Competencia\\_Digital\\_para\\_Educadores](https://www.researchgate.net/publication/330412625_DigCompEdu_Quadro_Europeu_de_Competencia_Digital_para_Educadores). Acesso em: 6 jan. 2021.

MATA, M. L. Competência em informação: questões terminológicas e conceituais. In: GERLIN, M. N. M. (org.). **Competência em informação e narrativa numa sociedade conectada por redes**. Brasília: Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, 2018. p. 48-78. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/32703>. Acesso em: 4 jan. 2021.

MATA, M. L.; GERLIN, M. N. M. Programa para a formação em competência em informação visando uma educação que auxilie no combate à desinformação: enfoque nos critérios de avaliação da informação e de fake news. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XX ENANCIB, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/123315> . Acesso em: 16 jan. 2021.

NEVES, B. C.; BORGES, J. Por que as Fake News têm espaço nas mídias sociais? **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 30, n. 2, p. 1–22, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/50410/30281>. Acesso em: 08 jan. 2021.

PAULA, L. T.; SILVA, T. D. R. S.; BLANCO, Y. A. Pós-verdade e fontes de informação: um estudo sobre fake news. **Revista Conhecimento em Ação**, v. 3, n. 1, p. 93-110, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/71135>. Acesso em: 27 jul. 2021.

PAULO, R. B. de. **Segurança no uso e compartilhamento de dados nas redes sociais por estudantes do ensino médio**. 2021. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/204392>. Acesso em: 06 jul.2021.

RABELLO, R. Leituras sobre usuário e uso de informação na Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 152-184, dez. 2013. ISSN 19815344. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/1735/1214>. Acesso em: 22 jan. 2021.

REDE NACIONAL DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO. **Sobre a Rede Nacional de Combate à Desinformação**. RNCD, ECO-UFRJ, 2020. Disponível em: <https://rncd.org/>. Acesso em: 02 ago. 2021.

SCHROEPFER, M. Creating a dataset and a challenge for deepfakes. **Facebook AI**. 05 setembro, 2019. Disponível em: <https://ai.facebook.com/blog/deepfake-detection-challenge/>. Acesso em: 02 ago. 2021.

SERRANO, P. **Desinformação: como os meios de comunicação ocultam o mundo**. Rio de Janeiro: Espalhafato, 2010.

SILVA, D; BORGES, J. Base Nacional Comum Curricular e competências infocomunicacionais: uma análise de correlação. **Intercom, Rev. Bras. Ciênc. Comun.** vol. 43, n. 3, set-dec. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-5844202035> . Acesso em: 03 ago. 2021.

SILVA, J. L. C. Serviços de informação utilitária em Bibliotecas. **INFOhome**, [s. l.], set. 2015. Disponível:[https://www.ofaj.com.br/colunas\\_conteudo.php?cod=925](https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=925). Acesso em: 25 jan. 2022.

SILVA, J. L. C. Como o profissional da informação pode atuar com a disseminação seletiva da informação. **INFOhome**, [s. l.], mar. 2016. Disponível:[https://www.ofaj.com.br/colunas\\_conteudo.php?cod=968](https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=968). Acesso em: 25 jan. 2022.

SILVA, J. L. C. **Fundamentos da informação I: perspectivas em Ciência da Informação**. São Paulo: ABECIN Editora, 2017. v.1; 271p. Disponível em: <http://www.repositoriobib.ufc.br/000042/00004231.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2020.

SILVA, J. L. C. Como atuar com educação de usuários. **INFOhome**, [s. l.], set. 2018. Disponível: [https://www.ofaj.com.br/colunas\\_conteudo.php?cod=1152](https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1152). Acesso em: 25 jan. 2022.

SILVA, J. L. C. Pós-verdade e informação: múltiplas concepções e configurações. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, n. XIX ENANCIB, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103784> . Acesso em: 31 dez. 2020.

SILVA, J. L. C. Como atuar com gestão em ambientes de informação. **INFOhome**, [s. l.], mar. 2019. Disponível:[https://www.ofaj.com.br/colunas\\_conteudo.php?cod=1175](https://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1175). Acesso em: 25 jan. 2022.

SILVA, P.; SOUZA, C. A.; MANGETH, A. L. Media literacy: como a educação pode ajudar a combater a desinformação? Media literacy: How can education help fight disinformation? In: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (ed.). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas escolas brasileiras: TIC Educação 2019**. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020. Disponível em: [https://nic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123090444/tic\\_edu\\_2019\\_livro\\_eletronico.pdf](https://nic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123090444/tic_edu_2019_livro_eletronico.pdf). Acesso em: 29 jul. 2021.

SILVA, S. S. da; TANUS, .G. F. de S. C. O bibliotecário e as fake news. **Informação em Pauta**, v. 4, n. 2, p. 58-82, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/127738>. Acesso em: 06 jan. 2021.

VILHENA, C. M. A. Inter-relação entre competência em informação e a covid-19. **Biblionline**, v. 16, n. 3/4, p. 11-23, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/55950/32892>. Acesso em: 01 ago. 2021.

VITOR, F. Notícias falsas existem desde o século 6, afirma historiador Robert Darnton. "Folha de São Paulo", Ilustríssima, fev. 2017. On-line. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859726-noticias-falsas-existem-desde-o-seculo-6-afirma-historiador-robert-darnton.shtml>. Acesso em: 16 jan. 2021.

VITORINO, E. V.; DE LUCCA, D. **As dimensões da competência em informação: técnica, estética, ética e política**. Porto Velho, RO Porto Velho, EDUFRO, 2020. Disponível em: <https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Capas%206/As%20Dimensoes%20da%20Competencia%20em%20Informacao.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Competência informacional - bases históricas e conceituais: construindo significados. **CI. Inf.**, Brasília, v. 38, n. 3, pág. 130-141, dezembro de 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S01001965200900030009>. Acesso em: 19 jan. 2021.

VITORINO; E. V.; PIANTOLA, D. Dimensões da competência informacional (2). **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 40 n. 1, p.99-110, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/SjcbWRPPfNPjhF5DhFTSkcv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso: 11 ago. 2021.

ZATTAR, M. Competência em informação e desinformação: critérios de avaliação do conteúdo das fontes de informação. Information literacy and disinformation: criteria for evaluating the content of information sources. **Liinc em Revista**, v. 13, n. 2, 1 dez. 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/4075/3385>. Acesso: 4 jan. 2021.